



DECLARAÇÃO PÚBLICA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO GRUPO DE ACÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL (GAFI)

Luanda, 14 de Junho de 2025

A Reunião Plenária Conjunta do GAFI e do Comitê de Peritos sobre a Avaliação de Medidas de Combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (MONEYVAL), ocorrida no Conselho Europeu e sob a presidência da Dr.ª Elisa de Anda Madrazo, do México, e do Presidente do MONEYVAL, Sr. Nicola Muccioli, composta por mais de 200 jurisdições, bem como observadores de organizações internacionais, participaram em três dias de discussões técnicas com o objectivo de definir medidas para enfrentar questões cruciais relacionadas com o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo e o financiamento da proliferação.

Após uma extensa consulta pública, a sessão Plenária:

1. Aprovou as alterações às Recomendações do GAFI que melhorarão a segurança dos pagamentos transfronteiriços, em consonância com a iniciativa do G20 de tornar os pagamentos mais rápidos, mais baratos, mais transparentes e acessíveis;
2. Aprovou a realização da avaliação mútua da Letónia conduzida pelo MONEYVAL, a primeira do novo ciclo focado na eficácia das medidas de combate ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa;
3. Analisou os progressos de três membros no âmbito dos Procedimentos de Reforço da Conformidade, que voltarão a reportar em Dezembro de 2025;
4. Aprovou os relatórios e orientações do GAFI, incluindo medidas para reforçar a inclusão financeira e novas diretrizes para prevenir o uso indevido de organizações sem fins lucrativos.

Jurisdições removidas da lista de monitorização:

- Croácia, Mali e República Unida da Tanzânia;

Novas jurisdições sujeitas a monitorização (lista cinzenta):

- Bolívia e Ilhas Virgens;

Jurisdição identificada sob monitoramento reforçado (lista cinzenta):

- África do Sul, Argélia, Angola, Bulgária, Burkina Faso, Camarões, Costa de Marfim, Haiti, Iémen, Laos, Líbano, Moçambique, Mónaco, Namíbia, Nepal, Nigéria, Quénia, República Democrática do Congo, Síria, Sudão do Sul, Venezuela e Vietname.



Jurisdições de Alto Risco sujeitas a um apelo à acção (lista negra):

As seguintes jurisdições representam graves ameaças para o sistema financeiro internacional.

- **Irão, Mianmar e República Democrática da Coreia (RPDC)**

Estas jurisdições acima citadas fracassaram no cumprimento de medidas preventivas relacionadas ao financiamento do terrorismo, e financiamento de proliferação e armas de destruição massiva.

A UIF, portanto, reforça a informação apelando todas as entidades de supervisão, fiscalização e o público em geral a tomar conhecimento da referida declaração durante a execução das operações e relações com pessoas singulares ou colectivas.

Para mais informação consulte os links abaixo:

<https://www.fatf-gafi.org/content/fatf-gafi/en/publications/Fatfgeneral/outcomes-FATF-MONEYVAL-plenary-june-2025.html>
<https://www.fatf-gafi.org/content/fatf-gafi/en/publications/High-risk-and-other-monitored-jurisdictions/Call-for-action-june-2025.html>
<https://www.fatf-gafi.org/content/fatf-gafi/en/publications/High-risk-and-other-monitored-jurisdictions/increased-monitoring-june-2025.html>